



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0099/25.

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador Carlos Bezerra Jr. Que visa conceder a honraria 'Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Pastor Moisés Quirino.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com histórico circunstanciado do homenageado, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, bem como sua anuência por escrito (fls. 6).

A matéria está embasada no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação.

Ante o exposto, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,